

• LAUDO MÉDICO PARA USO DE MEDICAMENTOS DERIVADOS DE CANNABIS SP.**1. Diagnósticos e Justificativa Clínica**

O paciente apresenta quadro compatível com:

F41.1 – Transtorno de Ansiedade Generalizada

R45.1 – Agitação / Inquietação

R52.2 - Outra dor Crônica

Tais condições produzem prejuízo funcional significativo, risco de deterioração psicossocial e impacto na qualidade de vida.

2. Histórico Terapêutico e Refratariedade Parcial

O paciente utilizou previamente medicações convencionais, com resposta parcial ou intolerância, caracterizando refratariedade terapêutica.

3. Indicação Terapêutica: Óleos, Extratos e Vaporização

Indica-se:

Óleo de Cannabis (full/broad spectrum),

Extratos e concentrados padronizados,

Vaporização terapêutica com extratos certificados (sem combustão).

A vaporização é especialmente indicada para episódios agudos de ansiedade, pânico e agitação, dada sua farmacocinética rápida.

4. Fundamentação Científica com Estatísticas (Evidência Internacional)

Diversos estudos robustos demonstram benefícios terapêuticos relevantes:

1. Ansiedade – revisão de 57 estudos (2025):

? 70% dos estudos de maior qualidade mostraram redução significativa dos sintomas.



ACESSE A VERSÃO DIGITAL DESTE DOCUMENTO

Este documento foi emitido eletronicamente

Endereço: Praça Siqueira Campos, 102, Centro

por **Doutor Saulo Omar Toledo Borges - CRM:216126 SP** para Rafael

Merchak Lopes - (labubuzando@gmail.com).

Valide pelo link: <https://ampli.li/doc> inserindo o código **2gNxIWy**

ou apontando o leitor do celular no QR code ao lado.

Página 1

Tecnologia amplimed

2. TEPT – estudo com 104 pacientes:

redução de sintomas de 54,7 ? 38,8 pontos (p = 0,001).

3. Insônia e distúrbios do sono (2022):

71% relataram melhora de sono;

39% reduziram ou suspenderam hipnóticos convencionais.

4. Insônia crônica – Registro Clínico do Reino Unido (2025):

melhora sustentada em qualidade do sono,

redução de ansiedade/depressão,

efeitos adversos leves em ~9%.

5. Real-world data (vaporização):

redução média de 40% da intensidade de sintomas ansiosos em minutos.

Esses dados conferem validade epidemiológica e plausibilidade terapêutica à indicação.

5. Amparo Legal no Brasil e Internacional

Brasil

RDC 660/2022 (ANVISA) – autoriza importação de produtos de cannabis para uso medicinal.

RDC 327/2019 – regulamenta produção e dispensação de produtos de cannabis.

Decisões do STJ e TJs estaduais – reconhecem legalidade do uso medicinal e concedem salvo-conduto para cultivo em casos clinicamente justificados.



ACESSE A VERSÃO DIGITAL DESTE DOCUMENTO

Este documento foi emitido eletronicamente

Endereço: Praça Siqueira Campos, 102, Centro

por **Doutor Saulo Omar Toledo Borges - CRM:216126 SP** para Rafael

Merchak Lopes - (labubuzando@gmail.com).

Valide pelo link: <https://ampli.li/doc> inserindo o código **2gNxIWy**

ou apontando o leitor do celular no QR code ao lado.

Página 2

Tecnologia amplimed

Rafael Merchak Lopes - 333.795.268-27

Data e hora: 05/01/2026 16:13:27

Constituição Federal (arts. 1º III, 6º, 196) – garante dignidade humana, direito à saúde e autonomia profissional.

Código de Ética Médica – assegura autonomia do médico (Art. 7º), beneficência (Art. 31), justiça terapêutica (Art. 22).

Internacional

Canadá (2001), Israel, Alemanha (2017), Reino Unido (2018) e Austrália (2016) reconhecem formalmente o uso medicinal de cannabis.

A OMS (2018) reconhece segurança do CBD e recomendou reclassificação internacional.

6. Ética Médica Aplicada ao Caso

A conduta está alinhada ao Código de Ética Médica:

Art. 7º – autonomia profissional para prescrever terapias adequadas.

Art. 31 – dever de evitar tratamentos danosos e buscar melhor benefício possível.

Art. 22 – não privar o paciente de terapias reconhecidas como benéficas.

Art. 5º – atualização científica contínua.

Dada a refratariedade e o risco de danos contínuos, negar acesso à terapia violaria tais princípios.

7. Mitigação de Danos Biopsicossociais e Preservação da Saúde e do Patrimônio Públicos

O tratamento visa:

reduzir uso crônico de benzodiazepínicos (alto risco de dependência e quedas);

prevenir internações psiquiátricas e atendimentos emergenciais;

diminuir afastamentos laborais e incapacidade funcional;

reduzir custos diretos e indiretos ao sistema público;

aumentar estabilidade social e ocupacional.

Trata-se de medida sanitária economicamente racional e psiquiatricamente necessária.



ACESSE A VERSÃO DIGITAL DESTE DOCUMENTO

Este documento foi emitido eletronicamente

Endereço: Praça Siqueira Campos, 102, Centro

por **Doutor Saulo Omar Toledo Borges - CRM:216126 SP** para Rafael

Merchak Lopes - (labubuzando@gmail.com).

Valide pelo link: <https://ampli.li/doc> inserindo o código **2gNxIWY**

ou apontando o leitor do celular no QR code ao lado.

Página 3



8. Conclusão

Diante do quadro clínico, da refratariedade comprovada, das evidências científicas (com dados quantitativos), dos princípios éticos e do amparo legal nacional e internacional, indica-se formalmente:

Óleo de Cannabis,

Extratos padronizados,

Vaporização terapêutica, como terapêuticas seguras, necessárias, proporcionais e científicamente fundamentadas.



ACESSE A VERSÃO DIGITAL DESTE DOCUMENTO

Este documento foi emitido eletronicamente

Endereço: Praça Siqueira Campos, 102, Centro

por **Doutor Saulo Omar Toledo Borges - CRM:216126 SP** para Rafael

Merchak Lopes - (labubuzando@gmail.com).

Valide pelo link: <https://ampli.li/doc> inserindo o código **2gNxIWy**

ou apontando o leitor do celular no QR code ao lado.

Página 4